



## LEI MUNICIPAL Nº 915 20 DE AGOSTO DE 2015.

*“Ratifica o Protocolo de Intenções que altera a natureza jurídica da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE - para associação pública de direito público e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções para a alteração da natureza jurídica da **Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE** para associação pública de direito público, na forma de Consórcio Público, conforme a Lei 11.107/2005.

**Parágrafo único.** Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e a **Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas** passa a ter a denominação de autarquia interfederativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS**

---

**Art. 2º.** Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Divino, 20 de agosto de 2015.

**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**

***Prefeito Municipal***

**CERTIFICADO**

*Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura às 10h30min do dia 20 de agosto de 2015.*

*M/Silva*  
**CHEFE DE GABINETE**